



moimenta da beira  
município

## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 310/302/463**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

## 1 - Objecto do contrato

Ampliação dos Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Moimenta da Beira.

## 2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Moimenta da Beira, situada em Largo do Tabolado, 3620-322 Moimenta da Beira, com os números de telefone 254520070 e de fax 254520071 e com o endereço electrónico [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt)

## Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do PRESIDENTE

..

## 3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

## 4 - Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

## 5 - Preço Base

O preço base fixado será de 107.639,14 euros.

## 6 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

O critério de desempate usado é a hora de entrega das propostas.

## 7 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

## 8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento.;
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra.;
- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
- Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução.

## 9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

## 10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar ou, no caso de o contrato respeitar a um lote funcionalmente não autónomo, as habilitações adequadas e necessárias à execução dos trabalhos inerentes à totalidade dos lotes que constituem a obra;
- Certidão Permanente;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

## 11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

### **12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

### **13 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas e 30 minutos.

### **14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

### **15 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### **16 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

### **17 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.